



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA Nº 705/2017

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 603/2014 e Lei 3820/60;

Considerando a criação do Setor de Tecnologia da Informação por meio da Portaria nº 655/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar o artigo 3º da Portaria nº 655/2017 que designou o Assessor de Diretoria JOSÉ MARCOS REBELLO AMARAL para promover todos os atos pertinentes a administração do setor de Tecnologia da Informação desta Autarquia.

Artigo 2º - Designar o Assessor de Diretoria ALEXANDRE MOREIRA MELILO para desempenhar os atos inerentes a administração do setor de Tecnologia da Informação desta Autarquia, coordenação, direção, Chefia e assessoramento superior, de modo que o Poder Público possa agir de forma una no cumprimento de suas finalidades.

Artigo 3º - Os demais artigos constantes na Portaria nº 655/2017 permanecem inalterados

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2017.


MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA
Presidente